

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA

**EDITAL Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus I, Campina Grande, na forma que dispõe a Lei nº 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03, Lei nº 10.973/04, Lei nº 11.123/05 e na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/13, e de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica – ÁREA DE GESTÃO INDUSTRIAL E METALURGIA E FABRICAÇÃO.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 12/03/2020 a 18/03/2020, nos dias úteis, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica – UAEM, Bloco BR, do Campus I, da UFCG, situada na Avenida Aprígio Veloso, 882, Bairro: Bodocongó. Campina Grande-PB. Para informações atualizadas do Processo Seletivo Simplificado, consultar o site <http://www.cct.ufcg.edu.br>

**2. DAS VAGAS:** 02 (duas) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade acadêmica	Área	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida para a Classe Assistente Nível 1	Número de vagas	Classe
Engenharia Mecânica	Gestão Industrial	T-40	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção ou em Administração; e mestrado em Engenharia Mecânica ou mestrado em Engenharia de Produção ou mestrado em Administração.	01	Assistente

Unidade acadêmica	Área	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida para a Classe Assistente Nível 1	Número de vagas	Classe
Engenharia Mecânica	Metalurgia e Fabricação	T-40	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Metalúrgica; e Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica e Materiais ou Engenharia Naval ou Engenharia de Materiais.	01	Assistente

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato ou o procurador do candidato devidamente habilitado, deverá apresentar os seguintes documentos:

**3.1** Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta Reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU (Guia de Recolhimento da União) colocando o código da unidade favorecida 158701, gestão 15281, código de recolhimento 28883-7, número de referência 23096003363202032 e vencimento 18/03/2020, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

**3.2** Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento e das Resoluções nº 01/2018 e 04/2014, Anexo II (Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos), da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico da UFCG;

**3.3** Fotocópia legível da declaração de conclusão do Título ou do Diploma de Graduação (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

**3.4** Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

**3.5** Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com as obrigações eleitorais;

**3.6** Fotocópia legível e autenticada do Comprovante de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

**3.7** Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição). **Organizar os documentos de acordo com a RESOLUÇÃO nº 04/2014, Anexo II, que trata da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos.**

**3.8** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 16/03/2020, e requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br), a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM) do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) no dia 17/03/2020.

#### 4 CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
Inscrição	12/03/2020 a 18/03/2020	Das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h
Requerimento de isenção	13/03/2020 a 16/03/2020	Das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h
Deferimento dos pedidos de isenção	17/03/2020	14:00h
Recurso	19/03/2020 a 20/03/2020	Das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h
Deferimento de inscrições	23/03/2020	14:00h
Recurso	24/03/2020 a 27/03/2020	Das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h
Homologação das inscrições	30/03/2020	14:00h
Sorteio do ponto*	31/03/2020	08:00h (Auditório professor Múcio Coelho-Bloco BR - Gestão Industrial)

Sorteio do ponto*	31/03/2020	08:00h (Sala de aula LTF1, Bloco BR - Metalurgia e Fabricação)
Realização da Prova Didática de Gestão Industrial	02/04/2020	08:00h (Auditório professor Múcio Coelho - Bloco BR)
Realização da Prova Didática de Metalurgia e Fabricação	02/04/2020	08:00h (Sala de aula LTF1, Bloco BR)
Exame de Títulos*	06/04/2020	A partir das 08:00h
Resultado*	07/04/2020	A partir das 16:00h

\* Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- b) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do Art. 9º da Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no Inciso I do Art. 2º, mediante autorização, conforme determina o Art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.
- c) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do CCT/UFCG, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

**CONTATOS: (83) 2101-1126 ou via e-mail para [uaem@ufcg.edu.br](mailto:uaem@ufcg.edu.br)**

O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

JOSÉ DE ARIAMTÉIA FERNANDES  
VICE-DIRETOR CCT/UFCG